



08
3

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI DE Nº 93/2018

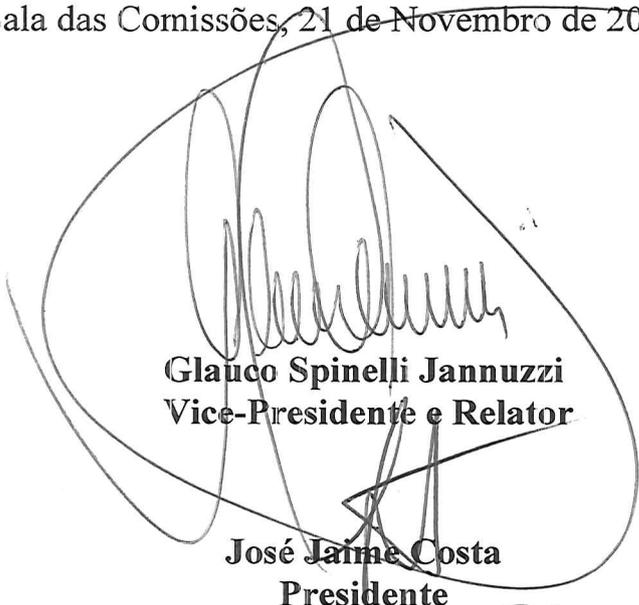
Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, através do Projeto de Lei nº 93/2018, que “Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Obras e Serviços Públicos **não há óbices** para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 21 de Novembro de 2018.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

José Jaime Costa
Presidente



Jean Carlo de Oliveira Romão
Membro